



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo o procedimento de contratação direta com dispensa de licitação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2015, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO 2015 -

Unidades Orçamentárias: 1001 – Câmara Municipal de Mãe do Rio

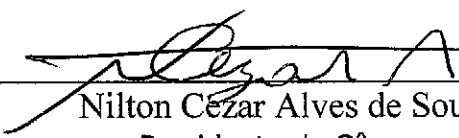
Classificação Funcional Programática: 01.031.0001

Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

Remeta se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Mãe do Rio (Pa), 05 de Janeiro de 2015.



Nilton César Alves de Souza
Presidente da Câmara

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 425 – BAIRRO CENTRO
CEP: 68 675 000 CNPJ 34.679.530/0001-20 - FONE (91) 3444 – 1729
legislativomaedorio@gmail.com